



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 153/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 979/2013 de 04/12/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.240,55 (Sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 979/2013 de 04/12/2013, a saber:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 1.120 – Pavimentação de Ruas, Passeios e Ciclovias

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0044 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas

Despesa: 111 R\$ 68.240,55

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 68.240,55 (Sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) são provenientes do excesso de arrecadação de recursos de Operações de Crédito Internas – Outros Programas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**,. E revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2014.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 153/2014</u>
DATA: <u>29/09/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1603</u>
<u>Loreni T. Bonini</u> Assinatura